

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266 CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4° Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

PORTARIA Nº 045/2019

"Anula os efeitos da Portaria nº 001/2018."

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso III, do Regimento Interno, art. 55, inciso II e XIX, da Lei Orgânica Municipal e art. 106, §3, da Lei nº. 4.320/64, resolve

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 001/2018, que nomeou a Servidora Josely Soares da Silva, brasileira, casada, portadora da Cl/RG 3.300.901 SPTC-ES e do CPF 131.685.327-90, para o cargo de contadora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Venda Nova do Imigrante, 26 de dezembro de 2019.

FRANCISCO CARLOS FOLETTO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Presidente da Câmara

Certifico para os devidos fins, nos termos do artigo 92 Parágrafo Único da Lei

do artigo 92 Parágrafo Único da Lei Organica Municipal, que or Portonic

NE 45/2019

foi publicado(a) no quadro de aviso da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, em 2+1,12,13

Responsavel